

## EDITAL Nº. 11

ROBERTO MANUEL MEDEIROS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico:-----

FAÇO PÚBLICO que, concedo tolerância de ponto no período da tarde, no dia 1 de abril de 2021 – Quinta-Feira Santa – a todos os trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da câmara municipal das Lajes do Pico, devido às festividades da Páscoa.

Ficam excecionados da tolerância de ponto concedida, os funcionários que exercem funções em serviços municipais essenciais, designadamente as relacionadas com a recolha de resíduos sólidos urbanos, o abastecimento de água, a monitorização do sistema e reparação de avarias, o canil municipal e a limpeza de espaços públicos.

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo para conhecimento público.-----

Paços do Município, 25 de março de 2021

O Presidente da Câmara,



Roberto Manuel Medeiros da Silva